



**TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 0195/2021-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0195/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO- ME, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO- ME**, com sede no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Av. Prof. Guilomar de J. Lopes, nº 418, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602-510, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, E-mail: nfe@consulfarmamedicamentos.com.br / licita01@consulfarmamedicamentos.com.br / licita02@consulfarmamedicamentos.com.br Telefone: (46) 3035-0095 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SRA. LIGIA MARIA CARNEIRO** portadora da Carteira de Identidade nº 10088227-2 e do CPF nº 060.802.109-16 endereço comercial com sede no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Av. Prof. Guilomar de J. Lopes, nº 418, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602-510. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no processo **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, no artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao **Contrato N° 0195/2021** tem por objetivo **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRO -- DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,05	R\$ 12.285,00

Para ser:

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.01.20 13:58:55  
-03'00"

Assinado digitalmente por: LIGIA MARIA  
CARNEIRO:06080210916 ÁGIL MEDICAMENTOS O tempo:  
20-01-2022 11:40:18

R

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,15	R\$ 13.455,00

Conforme processo **P178065/2021**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 12.285,00 (Doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Para **R\$ 13.455,00 (Treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 21 de Janeiro de 2022.

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.01.20 13:59:24 -03'00'

Assinado digitalmente por: LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916  
ÁGIL MEDICAMENTOS O tempo: 18-01-2022 11:37:41

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**LIGIA MARIA CARNEIRO**  
CPF nº 060.802.109-16  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.607.373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

R

2.

CPF: 027.750.063-02



## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 21/01/2022 10:34:25 BRT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** ADITIVO LIGIA MARIA PE 008-2021\_assinado (1).pdf

▼ Assinatura por CN=LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368,  
OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 036/21- SMS.** A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 036/21- SMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO.** Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da Empresa vencedora **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº (00.079.526/0001-09), estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusebio-CE, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 870.866,52 (Oitocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, em Sobral, 21 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0003-02. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 106/2020, Ata de Registro de Preço nº 006/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1211000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gleison Sachet. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 106/2020, Ata de Registro de Preço nº 006/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 30.415,00 (Trinta mil e quatrocentos e quinze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1211000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O

prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Giseli Bassani dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS** - Processo Nº P178065/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO- ME. CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 008/2021, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0195/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 12.285,00 (Doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Para R\$ 13.455,00 (Treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ligia Maria Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## ANEXO - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS

DE:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,05	R\$ 12.285,00
PARA SER:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,15	R\$ 13.455,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0014/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0003-02. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0014/2022-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000. Conforme o processo nº P180430/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gleison Sachet. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0015/2022-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000. Conforme o processo nº P180430/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Giseli Bassani dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 010/2022 - SMS** - Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ivonete Borges Vasconcelos, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Residência Terapêutica, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem